

Ofício FONACATE/SG nº 017/2020

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAJOR OLÍMPIO**  
Senador da República (PSL/SP)  
70.165-900 – Brasília – DF

**Assunto:** Retomada do Diálogo entre Servidores Públicos e Governo Federal

Senhor Senador,

1. Ao saudá-lo, reportando-nos à reunião com Vossa Excelência realizada em 12 de fevereiro último, o **Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE)**, associação civil integrada por 32 entidades nacionais associativas e sindicais, representante de mais de 200 mil servidores públicos nos três níveis da federação, vem apresentar, conforme requerido, um rol de ações que poderiam ser adotadas pelo Governo Federal, a fim de propiciar a retomada do diálogo com os servidores públicos, hoje prejudicado em função das declarações do ministro da Economia e dos ataques ao funcionalismo.

2. Primeiramente, espera-se a retratação do ministro da Economia quanto às ofensas ao funcionalismo durante evento da FGV em 7 de fevereiro último, no Rio de Janeiro, quando comparou servidores públicos a parasitas. Além disso, as inverdades proferidas no mesmo discurso, de que o governo “gasta 90% da receita toda com salário e é obrigado a dar aumento de salário”, e que “o funcionalismo teve aumento de 50% acima da inflação” também ensejam correção nos meios públicos.

3. Outro gesto favorável à retomada do diálogo seria a retirada das PECs 186, 188 e 438 que, dentre outras medidas, autorizam os entes federados a reduzirem a jornada com redução proporcional da remuneração dos respectivos servidores, assim como a PEC 187, que, ao extinguir fundos infraconstitucionais, pode inviabilizar a prestação de serviços públicos em diversas áreas. Em conjunto, tais propostas são a maior ameaça em curso ao serviço público, e não é possível construir um diálogo profícuo enquanto tais medidas estiverem tramitando.

4. Além disso, a reabertura do diálogo requer que os servidores públicos, por meio de suas entidades de classe, sejam ouvidos na elaboração da reforma administrativa em curso, pois são os profissionais mais habilitados para avaliar e propor mecanismos de aprimoramento da Administração Pública.

5. Por fim, a edição da Medida Provisória 873/2019, revertida no STF, abalou os alicerces da liberdade sindical e da democracia, ao tentar inviabilizar o direito dos servidores de consignarem em folha para suas respectivas entidades de classe. Seria oportuno, nesse sentido, a revogação do art. 36 da IN 02/2018, que exige compensação pela participação de servidores em atividades sindicais, assim como do Ofício MP 605/16, que exclui servidores liberados para mandato classista da folha de pagamento da União, mesmo com ressarcimento ao erário.

6. Certos de vossa compreensão, firmamo-nos.

Atenciosamente,



**RUDINEI MARQUES**

**Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado**

Presidente do UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de  
Finanças e Controle



**MARCELINO RODRIGUES**

**Secretário-Geral do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado**

Presidente da ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

Compõem este Fórum:

*AACE – Associação dos Analistas de Comércio Exterior*

*ADB – Associação dos Diplomatas Brasileiros*

*ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal*

*AFIPEA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Servidores do IPEA*

*ANADEF – Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais*

*ANADEP – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos*

*ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais*

*ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal*

*ANESP – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental*

*ANFFA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários*

*ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil*

*ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais*

*ANPPREV – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais*

*AOFI – Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência*

*APCF – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal*

*ASSECOR – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento*

*AUDITAR – União dos Auditores Federais de Controle Externo*

*CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público*

*FEBRAFITE – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais*

*FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais*

*FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital*

*SINAGENCIAS – Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação*

*SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*

*SINAL – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central*

*SINDCVM – Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e  
Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários*

*SINDIFISCO NACIONAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil*

*SINDILEGIS – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU*

*SINDPFA – Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários*

*SINDSUSEP – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados*

*SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional*

*UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle*

*UNAFISCO NACIONAL – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil*